



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

INDICAÇÃO nº 241/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciado um mutirão de atendimento oftalmológico para alunos da rede municipal nos próprios estabelecimentos de ensino, visto que muitas famílias encontram diferentes dificuldades para encaminhar os filhos a esta especialidade, e os problemas oftalmológicos podem refletir de forma negativa no desempenho escolar dos alunos.

Trata-se de um atendimento essencial para o aproveitamento escolar dos estudantes, já que em muitos casos as dificuldades no aprendizado são ocasionadas por problemas oftalmológico das crianças, e muitos pais não têm condições de encaminhar os filhos para uma avaliação. A medida proporcionará o acesso de muitas crianças à essa especialidade e tende a promover melhorias na saúde ocular dos estudantes e conseqüentemente, otimizará o aprendizado.

P. encaminhamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO N.º 1896

DATAS ENTRADA 17/05/17
EXPEDIENTE 22/05/17

Ronálice
Funcionário

Arapongas, 17 de maio de 2017.

Levi Aparecido Xavier
LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador